



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 7 – TRE/MT, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE da Comissão Especial de Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT) torna público o **resultado provisório na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

**1** Relação provisória dos candidatos qualificados como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número da inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA**

10001439, Airton Beumer / 10015487, Aldenilton dos Santos Paixao / 10010540, Jose Geraldo Pessoa Vieira / 10003452, Marcelo Rodrigues Martins.

**1.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

10001464, Airton Beumer / 10014241, Antonio Batista de Luna / 10012109, Clodoveu Bernardes Filho / 10005235, Felipe Sirio Guirado / 10004255, Flavio Augusto Swirk Silva / 10010545, Jose Geraldo Pessoa Vieira / 10002640, Renato de Oliveira Rezende.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica **das 9 horas do dia 22 de abril de 2010 às 17 horas do dia 23 de abril de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_mt2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt2009).

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **22 e 23 de abril de 2010**, das **9 às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no **Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) – Avenida Beira Rio, nº 3.001 – Jardim Europa – Cuiabá/MT**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_mt2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt2009).

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do laudo.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital Nº 1 – TRE/MT, de 29 de outubro de 2009, e neste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_mt2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt2009), na data provável de **30 de abril de 2010**.

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público